



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
025/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –
COMSERCAF E MARIA DO CARMO
ASSUNÇÃO MACIEL.

LOCADOR:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

LOCATÁRIA:

Denominação/Nome por Extenso: MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO MACIEL		
CNPJ	Inscrição Estadual:	
Endereço: Av. Litoranea, 250, Ap 404.		
Cidade: Cabo Frio	UF: Rio de Janeiro	CEP: 28.908-265
Telefone: 22 99962-5671		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO MACIEL		
Cargo:	RG: 96472-5 IFP	CPF: 301.987.127-15



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 025/2017**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 01/11/2017 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 025/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de nº 025/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019, com término em 31/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36.9900 – Outros Serviços de Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 11 de outubro de 2019.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO MACIEL
LOCATÁRIA

ALESSANDRA DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO



TESTEMUNHA:

Ricarda L. Bello
130.836.207-07

TESTEMUNHA:

Alessandra da Silva
Lorena Muzitomo Reis Coelho
CPF 117.022.507-17